



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador Joelton de Souza Cruz

INDICAÇÃO Nº 019/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador Joelton de Souza Cruz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a vossa excelência que seja adotada o que dispõe a **LEI Nº 13.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**, ou seja que garanta a educação básica o serviço de psicologia e assistência social nas Escolas da Rede Pública.

JUSTIFICATIVA

O psicólogo na escola ajuda os professores a adaptarem e ajustarem seus planejamentos de acordo com as particularidades e dificuldades dos alunos. Identificando as áreas em que os alunos têm maior dificuldade de aprender, o psicólogo pode apresentar ideias, soluções e estratégias para serem aplicadas em sala de aula. Além de dar suporte emocional aos alunos da rede pública.

Na esperança de que o ilustre prefeito atenderá o meu pedido deixo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2023.

Joelton de Souza Cruz
(Ninho da Saúde)
Vereador

Recebido em
30/05/2023

RECEBIDO: 30.05.23
Francine G. X. Mone